

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100318, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, durante o impedimento da titular, LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, no período de 08 a 22-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 423420

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e com base no parecer nº 323/2019 da Procuradoria (fls.211-212), devidamente homologado pela presidência deste Tribunal (fl. 213), realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a substituição do fiscal substituto do contrato nº 24/2014, previsto na cláusula décima do contrato, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Inviolável Marabá Comércio e Serviços de Alarmes Eletrônicos LTDA - ME passando a ser o servidor Rafael Larêdo Mendonça, matrícula nº 0101097.

Belém, 10 de abril de 2019.

Ana Maria da Motta Garcia

Secretária de Administração

Protocolo: 423293

DIÁRIA**PORTARIA Nº 34.638 DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0101501 e FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo - Engenharia Sanitária e Ambiental, matrícula nº 0101512 e, para participarem do "Oficina de Planejamento da Auditoria Coordenada nas Unidades de Conservação na Amazônia", em Brasília - DF, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e ½ (meia), para o período de 07 a 13-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de abril de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente em exercício

Protocolo: 423316

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 182/2019**

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora DURVALINA SERRÃO PINTO, Diretora à época do Hospital Regional de Salinópolis, de que no dia 16.04.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53384-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão do Acórdão nº 52.312 de 31.07.2013, relativo a Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2003, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de abril de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 423563

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 116/2019/MPC/PA**

A Procuradora - Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o art. 44, da Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e

CONSIDERANDO o decreto estadual nº 51 publicado em 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Programação Orçamentárias de Execução Mensal de Desembolso do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme anexos discriminados:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de abril de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 - Portaria nº 116/2019/MPC/PA de 11/04/2019
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
3701 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1242 - LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101					
- Pessoal e Encargos Sociais	0112					
-Outras Despesas Correntes	0101					
-Outras Despesas Correntes	0301				942.000,00	942.000,00
- Investimentos	0101					
- Investimentos	0301				129.000,00	129.000,00
- Investimentos	0323				71.000,00	71.000,00
TOTAL					1.142.000,00	1.142.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 - Portaria nº 116/2019/MPC/PA de 11/04/2019
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
3701 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
-Recursos do tesouro					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
-Recursos do tesouro				942.000,00	942.000,00
INVESTIMENTOS					
-Recursos do tesouro				200.000,00	200.000,00
TOTAL				1.142.000,00	1.142.000,00

Protocolo: 423538

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2019-7ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas do Estado do Pará, Deila Barbosa Maia, torna público a instauração de Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP nº 01/2019 7ª PC/MPC/PA

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 129, inciso VI, e 130 da Constituição Federal; art. 26, I da Lei nº 8.625/1993; artigo 54, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessados: Sra. Durvalina Serrão Pinto, responsável pelo Hospital Regional de Salinópolis.

Objeto: Obter informações e documentos acerca da Notícia de fato recebida, Processo nº 2019/0103-1, com cópia digitalizada em mídia (DVD), em anexo, do Processo nº 2015/240102 (3 volumes), referente a sindicância investigativa instaurada pela Portaria n. 186, de 12 de fevereiro de 2016, que, apontou irregularidades no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis, culminando na abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da Diretora do HRS, Sra. Durvalina Serrão Pinto, Servidores e empresas.

Belém, 11 de abril de 2019.

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Titular da 7ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 423317